## Prefeitura Municipal de Souto Soares

Lei



LEI N. º 593, de 11 de junho de 2021.

"Denomina Rua sem denominação oficial na Sede, neste município de Souto Soares, e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte

## LEI:

Art. 1º - Fica com denominação própria a Rua ainda sem denominação oficial situada na sede, tendo como ponto de referência a residência da Sr.ª Gildete Rosa, na sede deste Município de Souto Soares-BA.

Parágrafo único - A Rua em Epígrafe terá denominação de Rua ROSA ISABEL DOS ANJOS, popular (D. ROSA).

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Souto Soares/Ba, 11 de junho de 2021 – 15<sup>a</sup> Legislatura.

EDNAMAR ALVES SÁ TELES = Vereador 2021/2024 =

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO = Prefeito 2021/2024 =